INDICAÇÃO Nº 2112/2020

Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando à instalação de ondulação transversal (lombada) na Rua Trinta e Um de Março localizada no bairro de Conjunto Habitacional 31 de Março em frente ao número 308.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

 Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que sejam realizados estudos visando a construção de ondulação transversal (lombada), em conformidade com o disposto na Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, ou a instalação de outros dispositivos redutores de velocidade na Rua Trinta e Um de Março em frente ao número 308 localizada no bairro de Conjunto Habitacional 31 de Março, neste município.

**Justificativa:**

Conforme relato dos moradores locais a referida via pública possui grande fluxo de veículos e pedestre.

 Alguns motoristas imprudentes trafegam nesta via em velocidades muito superior à permitida, colocando em risco a travessia de pedestre, de moradores do local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de outubro de 2.020.

**CLÁUDIO PERESSIM**

**Vereador – Vice Presidente**

 ****